



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1057/24 de 27.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Alice Fernanda Erhardt	Servente	22/11/2024
Vanessa Scotti	Servente	18//11/2024
Juliano da Cruz	Professor	Mat. 21/11/2024
Marines Cabral	Servente	Vesp. 21/11/2024
Alafer Santelmo da Cruz	Professor	22/11/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora de Departamento	22/11/2024
Cristiane Cabral G. Gomes	Assistente Administrativo	26/11/2024
Delma Izabel R. dos Santos	Servente	Mat. 19/11/2024
Eronete Ap. da Silva de Souza	Professora	19/11/2024
Maerli Martinhago	Professora	10/10/2024
Lilian G. G. Schlichting	Assessor Assuntos Sociais	25/11/2024
Clarice Amilda Schlemper	Agente de Saúde	25/11/2024
Sandra M. V. Prá	Sec. Adj. Educação	21/11/2024
Leonardo V. B. Junior	Odontólogo	22/11/2024
Elenice Zanini da Silva	Servente	26/11/2024
Mariana Heidercheidt Deucher	Psicóloga	26/11/2024
Luane dos Santos	Auxiliar Enfermagem	21 e 22/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda